

## EDITAL DE SELEÇÃO



### MANFRED LACHS MOOT COURT COMPETITION - 2025 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

#### INFORMAÇÕES SOBRE A COMPETIÇÃO:

A *Manfred Lachs Space Law Moot Court Competition* (MLMC), que leva o nome do diplomata, jurista e ex-juiz polonês da Corte Internacional de Justiça (Tribunal de Haia), é uma iniciativa do *International Institute of Space Law*, criada em 1992. Consiste numa competição anual no modelo de julgamento simulado, que envolve painéis de sustentação oral e memoriais escritos em torno de um determinado caso hipotético. A cada edição, a sua rodada final mundial reúne as equipes vencedoras das etapas regionais (Europa, Américas, Ásia-Pacífico e África), compostas por estudantes e jovens profissionais interessados nos temas de Direito Internacional Público relativos ao espaço sideral. Em 17 de outubro de 2024, foi realizada a 33ª edição da MLMC, que ocorreu em Milão, Itália, no Congresso de Astronáutica, o evento de maior prestígio global na área espacial. O caso fictício da edição de 2025 já foi divulgado pelo IISL e versará sobre a militarização das atividades espaciais e mais temáticas.<sup>1</sup>

#### APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO:

O Projeto de Extensão Astrolegis, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, é uma iniciativa pioneira no estudo e na simulação de casos de Direito Espacial, promovendo uma abordagem interdisciplinar entre direito, ciência e tecnologia. Desde sua criação, o projeto tem incentivado estudantes a explorar os complexos desafios do Direito Internacional aplicados ao espaço sideral, participando de competições, palestras e eventos com especialistas renomados na área. A competição Manfred Lachs Moot Court é uma oportunidade única para alunos e recém-formados integrarem a equipe de representação da UFPE em um cenário global, exercitando suas habilidades oratórias e jurídicas diante de juízes internacionais. Os participantes terão a chance de concorrer às premiações e de se destacar em um dos campos mais inovadores e promissores do direito.

---

<sup>1</sup> <https://iisl.space/index.php/iisl-space-law-manfred-lachs-space-law-moot-court-competition-2025/>

## **A Coordenação do Projeto de Extensão Astrolegis vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas da UFPE**

Considerando a necessidade de assegurar os princípios da publicidade e impessoalidade nos processos seletivos realizados pela Administração Pública Federal;

Considerando ser escopo dos projetos de extensão fomentar a interação entre academia e instituições parceiras, públicas e privadas;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar aberto o concurso de seleção destinado ao preenchimento de 10 (dez) vagas para participar da equipe que irá representar a Faculdade de Direito do Recife/UFPE na Competição de Julgamento Simulado “Manfred Lachs Moot Court” promovida pelo International Institute of Space Law e que ocorrerá na Colômbia em 2025.

**I** - As vagas serão distribuídas em: 3 (três) para oradores e 7 (sete) para pesquisadores.

**II** - Poderão participar: a) alunos cursando a graduação em Direito; b) alunos de mestrado em Direito; c) formados em Direito, desde que tenham colado grau há menos de cinco anos. Não poderão participar doutorandos.

**III** - São pré-requisitos para **oradores**, mas **não** para pesquisadores: a) possuir domínio avançado da língua inglesa; b) ter disponibilidade para ir à etapa presencial da competição na Colômbia, onde realizar-se-ão as sustentações orais.

**Art. 2º** Os interessados deverão preencher o formulário constante no link a seguir <https://forms.gle/VvRpCgSTyxHingf9>, até as 23h59, horário de Brasília/DF, de **19/01/2025**, no qual deverão ser inseridos os seus dados e os arquivos necessários para a seleção.

§ No formulário, o candidato(a) deverá indicar a preferência de ser orador ou pesquisador. Poderá, ainda, optar por concorrer a pesquisador caso não seja aprovado na vaga de orador.

**Art. 3º** A seleção consistirá em duas fases para oradores e uma única fase para pesquisadores.

**I** - A primeira fase, comum a ambos, consistirá na avaliação de um texto produzido pelo interessado(a) e na análise curricular do candidato(a).

§ Os arquivos (currículo + parecer) serão anexados no próprio ato da inscrição, no formulário.

**I.I** - Os interessados devem ler o caso hipotético da competição (Admetus vs. Cronus), <https://iisl.space/wp-content/uploads/2024/08/Admetus-v-Cronus-Statement-of-Facts-11-Aug-2024.pdf>, disponível no link mencionado, e redigir individualmente um documento de “Parecer”, com as instruções seguintes:

O texto deverá construir argumentos jurídicos em torno dos fatos narrados, exprimindo um posicionamento coerente com os quatro pedidos formulados à Corte Internacional de Justiça (págs. 8 e 9) sobre:

- a) Cronus não ter prevenido o fornecimento de serviços militares da Geryon para Baton
- b) Os serviços militares da Geryon serem ou não atribuíveis ao Estado de Cronus
- c) Admetus ser tido como responsável pelos danos causados à Constelação Atlas ou não
- d) A destruição do Helios-1

Na sua opinião, algum desses acontecimentos comportaram violações ao direito internacional? Ou estavam em conformidade com o direito internacional? Consequentemente, a Corte deveria declarar a responsabilidade internacional de um dos Estados por suas ações?

Com base na doutrina aplicável, na legislação internacional vigente e na jurisprudência dos tribunais internacionais, faça uma análise do caso.

O parecer terá um limite de 4 (quatro) laudas, excluindo-se adicionais como a capa e as referências. A formatação seguirá as normas da ABNT, tais como fonte (Arial ou Times New Roman) tamanho 12, recuo de parágrafo e espaçamento entre linhas 1,5 e margens esquerda e superior 3,0 e direita e inferior 2,0. Não é permitido incluir citações diretas que excedam três linhas, nem imagens.

O texto deve ser de autoria do candidato(a) responsável, sob pena de configurar plágio. As citações indiretas são permitidas, desde que referenciada a fonte original, atribuindo-se a devida autoria àquela ideia. Os textos gerados por inteligência artificial serão entendidos como não-produção do parecer, com a consequente eliminação do candidato.

**II - A segunda fase, exclusiva para oradores, consistirá numa sustentação oral perante a Banca Avaliadora.**

II.I - O candidato(a) representará o papel de Advogado de um dos Estados retratados no caso (a ser designado por meio de sorteio);

II.II - Cada candidato(a) disporá de 10 minutos para apresentar seus argumentos, em inglês;

II.III - Durante a apresentação, os candidatos(as) poderão ser inquiridos pelos examinadores para que respondam questionamentos sobre o caso em julgamento;

II.IV - A Banca Avaliadora será composta por docentes e/ou profissionais do direito com experiência no tema.

II.V - As apresentações orais serão agendadas entre os dias **20/01/2025 e 23/01/2025** por meio de e-mail destinado aos endereços eletrônicos que os candidatos preencheram no formulário. Ocorrerão nessas datas exclusivamente pela via remota, em link Google Meet.

**Art. 4º** O resultado final será publicado e encaminhado até 24/01/2025 por e-mail aos participantes do concurso de seleção, juntamente com a lista de pontuações individuais.

**I** - A ordem de classificação dos candidatos(as) implica na possibilidade do candidato(a) subsequente representar a UFPE em caso do candidato(a) com maior pontuação decidir não participar ou não puder participar.

**II** - Os interessados(as) são avaliados objetivamente pelos critérios pré-selecionados pela Banca Avaliadora.

**III** - Os 3 (três) oradores que reunirem a maior somatória dos pontos (parecer + sustentação oral) integrarão a equipe que representará a UFPE na rodada latinoamericana da “Manfred Lachs Moot Court Competition” em 2025.

**IV** - A equipe porventura vencedora da rodada latinoamericana representará a região na rodada final mundial em Sydney, Austrália em 2025. Esta etapa pode ser custeada pelo International Institute of Space Law, que têm arcado com os custos de viagem aérea e acomodação dos participantes da equipe vencedora da rodada regional, bem como do ingresso para o Congresso da Federação Internacional de Astronáutica.

**V** - A UFPE NÃO GARANTIRÁ O CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES À VIAGEM AÉREA E À ACOMODAÇÃO DA EQUIPE NA RODADA REGIONAL (LATINOAMERICANA), DEVENDO HAVER PROVOCAÇÃO DAS DEVIDAS INSTÂNCIAS NO ÂMBITO DA UFPE PARA QUE POSSA SER, EVENTUALMENTE, CONCEDIDO ALGUM AUXÍLIO FINANCEIRO. POR ESSA RAZÃO, RECOMENDA-SE FORTEMENTE A BUSCA COM ANTECEDÊNCIA DE PATROCÍNIO PRIVADO PARA A PRIMEIRA ETAPA NA COLÔMBIA.

**Art. 5º** Os selecionados(as) para compor a equipe de representação da Faculdade de Direito do Recife/UFPE na Competição de Julgamento Simulado “Manfred Lachs Moot Court” assumem os seguintes deveres:

**I** - Participar ativamente de pelo menos 75% das reuniões preparatórias e treinamentos organizados para a equipe UFPE.

**II** - Dedicar-se ao estudo dos temas e materiais pertinentes ao caso da competição.

**III** - Preservar a confidencialidade de estratégias, pareceres e outros documentos internos produzidos no âmbito da preparação da equipe.

IV - Cumprir os prazos e responsabilidades estabelecidos pela competição.

Parágrafo único. A Coordenação do Projeto Astrolegis reserva o direito de substituir, fundamentalmente, participantes cujo desempenho não atinja critérios mínimos de eficiência e comprometimento ao longo do trabalho.

**Art. 6º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Astrolegis.

Para mais informações, consultar as Regras Oficiais da Manfred Lachs Moot Court ([https://iisl.space/wp-content/uploads/2023/09/IISL\\_LachsMC\\_Official\\_rules\\_2022\\_updated.pdf](https://iisl.space/wp-content/uploads/2023/09/IISL_LachsMC_Official_rules_2022_updated.pdf)) ou escrever um e-mail para [astrolegis.ufpe@gmail.com](mailto:astrolegis.ufpe@gmail.com)

### **CRONOGRAMA FINAL**

<b>19 de janeiro</b>	Prazo final para inscrição na seleção interna da UFPE
<b>20 a 23 de janeiro</b>	Semana de apresentações da fase oral para oradores
<b>até 24 de janeiro</b>	Divulgação do resultado final da equipe UFPE 2025
<b>Abril de 2025</b>	Rodada latinoamericana da MLMC na Colômbia
<b>Outubro de 2025</b>	Rodada final mundial da MLMC em Sydney, Austrália durante o Congresso Internacional de Astronáutica IAF

Recife, 8 de novembro de 2024.

**Prof. Dra. Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza**

Professora Titular de Direito Internacional Privado da UFPE  
Coordenadora do Projeto de Extensão Astrolegis da UFPE